

CRECHE

Ficha de Candidatura

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA

Nome completo		Data de nascimento	
Nacionalidade	Naturalidade		
Documento de identificação n.º	NIF	NISS	
Morada	Código-Postal	Localidade	

FILIAÇÃO

Nome completo da Mãe		Data de nascimento	
Nacionalidade	Naturalidade		
Documento de identificação n.º	NIF	NISS	
Morada	Código-Postal	Localidade	
Habilitações	Contacto telefónico	E-mail	
Situação profissional Desempregado [] Empregado []	Profissão	Entidade Empregadora	
Morada Local de Trabalho	Código-Postal	Localidade	
Nome completo do Pai		Data de nascimento	
Nacionalidade	Naturalidade		
Documento de identificação n.º	NIF	NISS	
Morada	Código-Postal	Localidade	
Habilitações	Contacto telefónico	E-mail	
Situação profissional Desempregado [] Empregado []	Profissão	Entidade Empregadora	
Morada Local de Trabalho	Código-Postal	Localidade	



INFORMAÇÃO ADICIONAL

A Criança tem Necessidades Educativas Especiais?

Não [] Sim [] Qual/quais? _____

Beneficia ou Beneficiou de algum apoio?

Não [] Sim [] Terapia da fala [] Terapia Ocupacional [] Psicologia [] Outro _____

OUTROS ELEMENTOS RELATIVOS À CRIANÇA

Composição do agregado familiar (Identificar as pessoas que residem com a Criança)

Nome	Parentesco	Idade	Escolaridade	Profissão

Relação entre Mãe e Pai:

Casados [] União de Facto [] Solteiros [] Divorciados [] Criança a cargo de _____

Tem irmãos a frequentar a Instituição?

Não [] Sim [] Qual o nome? _____

Identificação do Encarregado de Educação

Mãe [] Pai [] Outro _____ (grau de parentesco)

Abono de Família para Crianças e Jovens

Não [] Sim [] Qual o escalão? _____

HORÁRIO

Horário preferencial de entrada e saída da Criança ¹

Entrada: ___H___ Saída: ___H___

¹ Caso um dos progenitores, se encontre em situação de desemprego, a Criança não poderá exceder o período 09H-17H.

OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES

A Candidatura pode ser efetuada na Secretaria da Resposta Social em qualquer altura do ano, no horário de funcionamento da mesma. O Encarregado de Educação deverá proceder à renovação da candidatura na primeira quinzena de fevereiro, para que esta se mantenha válida.

- A preencher pelos Serviços Administrativos -

DOCUMENTAÇÃO A ENTREGAR JUNTO COM A FICHA DE CANDIDATURA

- Cartão de Cidadão da Criança (n.º de contribuinte, n.º Segurança Social, n.º de utente)
- Documentos de identificação do agregado familiar
- Declaração de Escalão de Abono de Família para Crianças e Jovens

DOCUMENTAÇÃO A ENTREGAR, QUANDO SOLICITADA

- Três últimos recibos de vencimento dos Pais/Responsável
- Declaração de IRS e respetiva nota de liquidação
- Comprovativo de morada do agregado familiar da Criança
- Comprovativo do valor da renda de casa ou de prestação bancária devida pela aquisição de habitação própria (comprovado com indicação de nome e morada)
- Caso os Pais sejam separados/divorciados deverão entregar cópia do exercício das responsabilidades parentais definidas pelo Tribunal ²

² Se o exercício das responsabilidades parentais não estiver regulado pelo Tribunal, deverão ser entregues os documentos relativos aos rendimentos/despesas do Pai e Mãe da Criança.